Cálculo do Imposto de Renda Retido na Fonte - Ano-Calendário 2009

Calculando a base de cálculo:

1º passo: Somar todos os (+), não considerando os (/+) que serão calculados em separado. (Somatório 1)

2º passo: Somar todos os (-), tais como pensão militar, fundo de saúde, pensão alimentícia, despesa anular de rendimentos tributáveis, etc. Não considerar os (/-), pois serão calculados em separado. (Somatório 2)

3° passo: Verificar o n° de dependentes para fins de IR constante no contracheque. **Valor3** = n° de dependentes * R\$ 144,20

4º passo: Base de Cálculo = Somatório 1- Somatório 2 - Valor 3

5º passo: Em caso de inativos e pensionistas maiores de 65 anos, subtrair da Base de Cálculo a parcela de R\$ 1.434,59.

Calculando o valor do imposto:

6° passo: De posse da base de cálculo, verificar na tabela mensal de IR (*) em qual faixa o servidor se encontra.

Valores do IR-Fonte		Fornecida pela Secretaria da Receita Federal
Base de cálculo	Alíquota	Parcela a deduzir
Até R\$ 1.434,59	Isento	-
De R\$ 1.434,60 a R\$ 2150,00	7,5%	R\$ 107,59
De R\$ 2150,01 a R\$ 2.866,70	15%	R\$ 268,84
De R\$ 2.866,71 a R\$ 3.582,00	22,5%	R\$ 483,84
Acima de R\$ 3.582,00	27,5%	R\$ 662,94

7° passo: Calcular o percentual obtido na coluna alíquota para a referida base de cálculo.

Ex. Base de Cálculo = R\$ 2.500,00

Alíquota = 15%

Valor 4 = 2.500,00 * 0.15 = 375,00

8º passo: Verificar na tabela qual a parcela a deduzir referente àquela alíquota.

IRRF = Valor 4 Parcela a Deduzir

Ex. IRRF = 375,00 - 268,84 = 106,16

O Imposto de Renda Retido na Fonte será R\$ 106,16.

Calculando o IRRF sobre Férias:

- A caixa de 1/3 de Férias apresenta no campo IR um (/+), isso quer dizer que ela será calculada em separado e com as mesmas regras do pagamento normal.
- Deduções previstas na obtenção da base de cálculo: n ° de dependentes, parcela de 65 anos e despesa anular de férias (/-).

Calculando o IRRF sobre 13º Salário:

- Não incide IRRF sobre o adiantamento de 13º salário, apenas quando a 2ª parcela é paga.
- A caixa de 13° salário apresenta no campo IR um (/+), isso quer dizer que ela será calculada em separado e com as mesmas regras do pagamento normal.
- Deduções previstas na obtenção da base de cálculo: n ° de dependentes, parcela de 65 anos, pensão alimentícia paga sobre o 13° salário e despesa anular de 13° salário (/-).
- (*) Conforme prescrito na MP nº 451 de 15 de dezembro de 2008.